



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/ 2019-SEAGRI

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, n.º 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para abertura e julgamento das Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/ 2019-SEAGRI, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Presente a Sessão o representante legal da empresa APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, representada pelo Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, portador do CPF n.º 936.667.803-34. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprir o item 5.0, letra “k” do Edital, apresentar planilha de composição de preços unitários com quantidades divergentes da planilha orçamentária. CLASSIFICADAS as propostas das empresas: MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, SÉCULOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA e APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 166.463,84 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Ao final da análise das propostas e conclusão da presente Ata, o representante legal da empresa que se fez presente no momento da abertura dos envelopes, já havia se ausentado da Sessão. Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Santa Quitéria-Ce, 25 de setembro de 2019.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Danielle Carvalho Veras: _____